



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Rômulo Alberto de Aquino, inscrição n. 288481.

O requerente apresentou para fins de pontuação de títulos cópia autenticada de certidão expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais certificando que o requerente prestou o concurso Público de Ingresso, de Provas e Títulos para a Delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais.

É o sucinto relatório.

No entanto, não foram conferidos pontos de título ao requerente no que se refere ao Concurso Público de ingresso, de provas e títulos, para a delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais, Edital 01/2005, uma vez que a certidão comprova que o candidato prestou o concurso e não que foi aprovado, como exigido pelo Edital 01/2007.

Ademais, em consulta realizada aos arquivos deste Tribunal de Justiça, restou comprovado que o mesmo obteve o 3º lugar na classificação e o referido



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



certame foi homologado em nome do 1º colocado, o que significa que o requerente não cumpriu todas as etapas do processo seletivo do citado concurso.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: (0) ZERO.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora